



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**DECRETO N.º 015/2024**

**DATA: 30/01/2024**

**SÚMULA:** Designa Secretário Municipal de Administração a responder interinamente e por tempo indeterminado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica designado, o Sr. **Marildo Faustino Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Político – Secretário Municipal de Administração, a responder interinamente e por tempo indeterminado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, com o subsídio apenas para o cargo de Secretário Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2024.

  
**Valdecir Blasbetti**  
Prefeito Municipal